

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL – ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE

EDITAL Nº 084/2021-PPGL

SÚMULA: RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 032/2021-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2022 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de Pós-Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020–CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 28 de julho de 2021, conforme Ata 07/2021, que aprova a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras;

Considerando a publicação dos Editais de nº 066/2021-PPGL e 067/2021-PPGL, de 31 de agosto/2021, de abertura de inscrição para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 078/2021-PPGL, de 06 de outubro de 2021, referente a prorrogação das inscrições do processo seletivo; e

Considerando a publicação dos Editais de nº 080/2021-PPGL e nº 081/2021-PPGL, de 15 e 22 de outubro/2020, referentes à homologação das inscrições para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da **Primeira Etapa** do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo 2022, referente à avaliação do pré-projeto de pesquisa conforme disposto no **Anexo I** para o resultado do **nível de Mestrado**, e o **Anexo II** para o **nível de Doutorado**.

Art. 2º São considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota final mínima de 28 pontos, na avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa, de acordo com o anexo II, dos Editais de nº 066/2021 e nº 067/2021-PPGL.

Art. 3º Conforme previsto nos editais de abertura do Processo Seletivo, eventuais recursos devem ser encaminhados por e-mail para cascavel.mestradoletras@unioeste.br, dentro do prazo pré-estabelecido.

Cascavel, 19 de novembro de 2021.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE.